

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte:

*Folha de São Paulo*

Class.:

38

Data:

20.03.81

Pg.:

**TFR concede  
mandado à Funai**

BRASILIA (Sucursal) — O Tribunal Federal de Recursos concedeu ontem o mandado de segurança impetrado pela Fundação Nacional do Índio contra a decisão do juiz federal do Pará que havia deferido liminar em favor do fazendeiro Esdelmar Hannemann contra a União e a Funai. Hannemann, proprietário da fazenda Granreata foi proibido de retirar madeira dentro da reserva indígena do Cateté. Segundo estimativas do IBDF ele já havia recebido 30 mil toras de mogno e durante a ação judicial a área estava sob responsabilidade da Funai para evitar qualquer conflito.

No voto do ministro William Patterson ele afirma que a Funai ao expulsar os invasores estava agindo "no uso de suas faculdades legais, no interesse dos seus tutelados, uma vez que os autores ocupam terra da reserva indígena".